

PORTARIA Nº 1478, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Ceder servidor municipal efetivo ao Instituto Municipal de Previdência Social.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando especificamente o art. 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 042 de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, da sua administração direta, autárquica e fundacional pública, e dá providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus para o município o servidor concursado **GILSON DOTIVO GARCIA**, portador do RG nº 3209041-9 e CPF nº 473.003.969-68, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 30 HORAS**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ao PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social de Lucas do Rio Verde - MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de julho de 2021.



MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.